

DECRETO Nº 5700/2017, DE 06 DE JULHO DE 2017.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3748/2016, de 13-12-2016, decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 18.180,00 (dezoito mil, cento e oitenta reais), destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

	04	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
	0401	Secretaria Municipal da Administração		
		Atividade -2.017- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Administração		
3.3.90.30.00.00.00		Material de Consumo	R\$	2.500,00
3.3.90.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
	1102	Fundo Municipal de Assistência Social		
		Atividade -2.137- Manutenção da Casa de Acolhimento da Criança e do Adolescente		
4.4.90.52.00.00.00		Equipamentos e Material Permanente	R\$	500,00
		RECURSO VINCULADO: 1195 – FMAS/REPASSE MUNICIPAL		
		Atividade -2.138- Manutenção do Departamento de Assistência Social		
3.1.90.94.00.00.00		Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	2.500,00
		RECURSO VINCULADO: 1195 – FMAS/REPASSE MUNICIPAL		
	1106	Departamento de Habitação e Saneamento		
		Atividade –2.163- Manutenção do Departamento de Habitação e Saneamento		
3.3.90.32.00.00.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	1.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	1108	Sistema Municipal de Defesa Civil		
		Atividade -2.165- Manutenção da Coordenadoria da Defesa Civil e Conselho do FUMDEC		
4.4.90.52.00.00.00		Equipamentos e Material Permanente	R\$	130,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
	1202	Departamento de Serviços Urbanos		
		Atividade 2.189- Manutenção do Sistema de Esgotos e Pontes		
3.3.90.30.00.00.00		Material de Consumo	R\$	9.500,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		

	13	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		
	1301	Secretaria Municipal da Agricultura		
		Atividade -2.192- Manutenção das Atividades da		
		Secretaria Municipal da Agricultura e Horto Florestal		
4.4.90.52.00.00.00		Equipamentos e Material Permanente	R\$	50,00
		RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE		
		TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO	R\$	<u>18.180,00</u>

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pela redução da seguinte dotação orçamentária:

	13	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		
	1301	Secretaria Municipal da Agricultura		
		Atividade -2.193- Incentivo ao Setor Primário do		
		Município		
3.3.90.93.00.00.00		Indenizações e Restituições	R\$	18.180,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
		TOTAL DE REDUÇÃO	R\$	<u>18.180,00</u>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 06 de julho de 2017

Celso Fernando Grando
Secretário Municipal da Fazenda

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Celso Fernando Grando
Secretário da Administração em Exercício
Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 06 a 16-07-2017